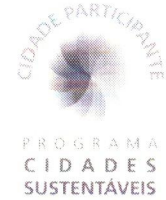




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guairá, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2020.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER: O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.020, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO

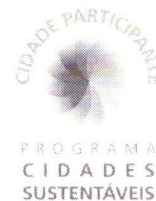
Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada em R\$ 208.343.521,00 (duzentos e oito milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e um reais).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

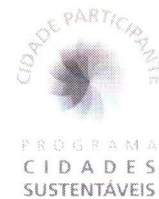
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	203.489.600,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	25.966.000,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.521.300,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	800.300,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	6.024.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	159.976.600,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.191.400,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.523.121,00
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.521.121,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	22.234.200,00
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	11.228.700,00
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	100,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORCAMENTARIAS	241.100,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	10.764.300,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.903.400,00
TOTAL		208.343.521,00

Seção II
Da fixação da despesa



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Art. 4º A despesa é fixada em R\$ 208.343.521,00 (duzentos e oito milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e um reais).

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA	167.242.400,00
3 DESPESAS CORRENTES	155.828.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.477.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	937.400,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	3.380.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	28.900.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	19.176.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.704.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	8.821.121,00
3 DESPESAS CORRENTES	6.866.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.882.121,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.000,00
TOTAL	208.343.521,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
----------------------	----------------



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

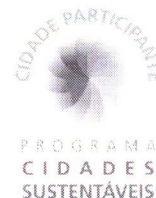


MUNICÍPIO DE GUAIRA		167.242.400,00
0101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	688.000,00
0102	DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA	10.249.300,00
0103	DIRETORIA DE COMPRAS	1.091.600,00
0104	DIRETORIA DE FINANÇAS	25.036.400,00
0105	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	27.193.100,00
0106	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	50.588.334,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	38.514.400,00
0108	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMETO INCLUSÃO SOCIAL	3.105.400,00
0109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.992.700,00
0110	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	443.300,00
0111	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	150.000,00
0112	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.016.366,00
0113	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.883.800,00
0114	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	289.700,00
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA		3.380.000,00
0201	SECRETARIA DA CAMARA	3.380.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		28.900.000,00
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	28.900.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA		8.821.121,00
0401	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	8.821.121,00
TOTAL		208.343.521,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



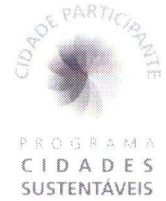
III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUAIRA	167.242.400,00
03 Essencial à Justiça	889.666,00
04 Administração	32.891.000,00
05 Defesa Nacional	62.200,00
06 Segurança Pública	5.653.200,00
08 Assistência Social	7.248.100,00
10 Saúde	38.242.500,00
11 Trabalho	4.000,00
12 Educação	46.407.224,00
13 Cultura	1.075.200,00
14 Direitos da Cidadania	1.071.710,00
15 Urbanismo	16.232.100,00
16 Habitação	50.000,00
18 Gestão Ambiental	1.386.400,00
20 Agricultura	755.300,00
23 Comércio e Serviços	2.875.400,00
26 Transporte	1.364.500,00
27 Desporto e Lazer	2.457.500,00
28 Encargos Especiais	7.639.000,00
99 Reserva de Contingência	937.400,00
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA	3.380.000,00
01 Legislativa	3.380.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	28.900.000,00
09 Previdência Social	19.196.000,00
99 Reserva de Contingência	9.704.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA -	7.300.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DEAGUA		
17	Saneamento	8.675.121,00
28	Encargos Especiais	73.000,00
99	Reserva de Contingência	73.000,00
TOTAL		208.343.521,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

III – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

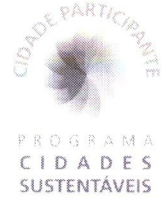
§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

- Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
- Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
- Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados e de convênios ou congêneres;
- Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



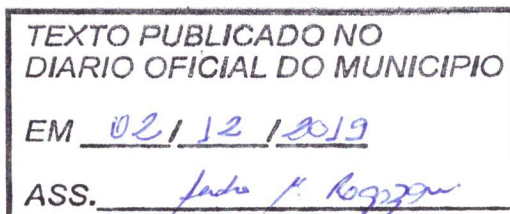
Art. 7º Durante o exercício financeiro de 2.020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 8º Acompanham esta Lei os anexos:

- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Receitas segundo as categorias econômicas;
- Natureza da despesa – Consolidação geral;
- Natureza da despesa por órgão;
- Natureza da despesa por órgão e unidade;
- Programa de trabalho;
- Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Orçamento dos Fundos Especiais;
- Receita e Despesa da Administração Indireta;
- Seguridade Social;

Art. 9º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaiára, 27 de novembro de 2019.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de
Ato Normativos
RG: 19.344.763-0

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito